

**Serviços Registral**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 1192**Data:** 05 de Novembro de 2007**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Olho D'Água", com área de 370,6143 há. (trezentos e setenta hectares, sessenta e um ares e quarenta e três centiares), perfazendo um perímetro de 10.508,08 m (dez mil, quinhentos e oito vírgula oito metros), situado na Gleba Vale do Rio do Sangue, neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU2-M-0008, de coordenadas E 394.340,701 m e N 8.600.025,120 m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Paulo do Cravari S/A, de Horácio Tavares, código INCRA: 950.017.757.829-6, com o seguinte azimuth e distância: 179°36'11" e 855,17m, até o vértice AU2-M-0009, de coordenadas E 394.346,625m e N 8.599.169,975m; deste, segue confrontando com a Fazenda Primavera, de José Carlos Berlato, código INCRA: 901.474.002.313-0, com o seguinte azimuth e distância: 261°32'57" e 4.315,94m, até o vértice AU2-M-0207, de coordenadas E 390.077,542m e N 8.598.535,696m, situado no limite a Fazenda Primavera, e no limite direito do Córrego Mutum; deste, segue confrontando com o referido Córrego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°37'57" e 96,91m, até o vértice AU2-P-0178, de coordenadas E 390.085,369m e N 8.598.632,293m; 344°24'19" e 78,11m, até o vértice AU2-P-0179, de coordenadas E 390.064,372m e N 8.598.707,523m; 353°18'30" e 55,11m, até o vértice AU2-P-0180, de coordenadas E 390.057,950m e N 8.598.762,259m; 359°26'00" e 68,44m, até o vértice AU2-P-0181, de coordenadas E 390.057,273m e N 8.598.830,693m; 330°11'30" e 51,60m, até o vértice AU2-P-0182, de coordenadas E 390.031,625m e N 8.598.875,462m; 341°26'20" e 79,35m, até o vértice AU2-P-0183, de coordenadas E 390.006,368m e N 8.598.950,680m; 319°10'44" e 82,74m, até o vértice AU2-P-0184, de coordenadas E 389.952,281m e N 8.599.013,294m; 330°35'13" e 83,65m, até o vértice AU2-P-0185, de coordenadas E 389.911,202m e N 8.599.086,159m; 342°57'54" e 110,15m, até o vértice AU2-P-0186, de coordenadas E 389.878,933m e N 8.599.191,476m; 67°34'06" e 33,91m, até o vértice AU2-P-0187, de coordenadas E 389.910,281m e N 8.599.204,417m; 22°45'48" e 77,22m, até o vértice AU2-P-0188, de coordenadas E 389.940,161m e N 8.599.275,626m; 16°35'56" e 53,32m, até o vértice AU2-P-0189, de coordenadas E 389.955,393m e N 8.599.326,724m; 14°00'03" e 42,25m, até o vértice AU2-M-0206, de coordenadas E 389.955,614m e N 8.599.367,716m, situado no limite direito do Córrego Mutum, e no limite da Fazenda Mutum; deste, segue confrontando com a Fazenda Mutum, de José Carlos Berlato, código INCRA: 905.062.114.111-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°27'33" e 1.626,50m, até o vértice AU2-M-0409, de coordenadas E 391.574,073m e N 8.599.609,272m; 80°40'49" e 15,99m, até o vértice AU2-M-0408, de coordenadas E 391.589,849m e N 8.599.611,861m; 81°27'23" e 2.781,72m, até o vértice AU2-M-0008; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do Imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. e ao Equador, tendo como datum, o SAD-69. Originaram-se das Coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda São Paulo do Cravari (Base AU2-M-0005), de coordenadas UTM E 394.239,157m e 8.609.038,657m e geográficas Lat. 12° 34' 50.2972"S e Long. 57° 58' 25.0547"W, utilizando-se para ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), Estação de Cuiabá (CUIB), código nº 92.583 de coordenadas UTM E 599.791,609m e N 8.280.082,107m, MC: 57° WGr, e geográficas Lat. 15° 33' 17.4029"S e Long. 56° 04' 09.7174"W, e a Estação Planimétrica, código 91.217, localizado nas dependências do Parque de Exposição de Brasnorte-MT, de coordenadas UTM E 389.469,400m e N 8.660.226,956m, MC: 57° WGr, e geográficas Lat. 12° 07' 03.5252"S e Long. 58° 00' 56.6817"W; e também das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Horizonte Norte, denominada BASE - 11, de coordenadas: UTM E 384.332,998m e 8.592.682,065m e geográficas Lat. 12° 43' 41.4352"S e Long. 58° 03' 55.5230"W, utilizando-se para ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), Estação de Brasília (BRAZ), código nº 91.200 de coordenadas UTM E 191.946,760m e N 8.234.791,575m, MC: -45° WGr, e geográficas Lat. 15° 56' 49.2964"S e Long. 47° 52' 38.7376"W, Estação de Presidente Prudente (UEPP), código nº 91.559, de coordenadas UTM E 457.915,946m e N 7.553.888,233m, MC: -51° WGr, e geográficas Lat. 22° 07' 09.9678"S e Long. 51° 24' 28.9709"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (a) ANGELO ANTONIASSI - Téc. em Agrimensura - CREA 4.648/TD - Código do Credenciado: AU2 - ART. n.º 33M 263564 - quitado"



PROPRIETÁRIO: Vanderlei Fronha, CIRG. 262.689-SSP/RS, CPF. 312.743.714-20, casado com **Luciene Alves dos Santos Fronha**, sob o regime de Comunhão de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município de Brasnorte - MT.

REGISTRO ANTERIOR: **M-113** - Liv. 2 - RG, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-1192 - Protoc. 3315 - Liv. 1-D - 05/ Novembro /2007: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA). Cumprindo o disposto na Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, em seu Art. 9.º, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula, o qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme **Certificação n.º 130603000097-50**, emitida em 16/ Março /2006, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso - SR13(MT), Processo n.º 54240-006671/2005-01, de acordo com a Norma Técnica estabelecida na Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de Novembro de 2003, instruída com o OFÍCIO N.º 820/2006/INCRA/SR-13/MT/G, datado de 24/ Março /2006, em cumprimento a Instrução Normativa n.º 26, de 28/11/2005, em seu anexo I, item 4, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro NG-13, às fls. 107-108 v.º, Termo n.º 071, em 27/10/2006, no Cartório do 2.º Ofício de Brasnorte - MT, e requerimento assinado pelo proprietário, o qual atribuiu ao imóvel o valor de **R\$ 815.351,46** (oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) e apresentou os seguintes documentos: **I)** Certificação n.º 130603000097-50, emitida em 16/ Março /2006, por Joamir Santana Duarte - Tecnólogo e Técnico de Grau Médio - CREA n.º 07206/TD-MT, Cód. Credenc. junto ao INCRA - CAZ - OS./SR - 13(MT) G/Nº 206/2003; **II)** OFÍCIO N.º 820/2006/INCRA/SR-13/MT/G, datado de 24/Março/2006, por João Bosco de Moraes - Sup. Reg. - Subst./INCRA-MT - Port./INCRA/P/n.º 365/05 e Joamir Santana Duarte - Membro Com. Cert./MT - Tecnólogo e Técnico de Grau Médio - CREA n.º 07206/TD - OS./SR - 13(MT) G/Nº 206/2003; **III)** Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 33M 263564 - quitado; **IV)** Declaração e Carta de Anuência dos Confinantes com firma reconhecida (Doc. I, II, III, IV arq. P1-Geo, fls. 264...); **V)** **CCIR 2003/2004/2005 - DADOS DO IMÓVEL RURAL** - Código do Imóvel Rural: **9014740022915**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Olho D'Água; Área total(há) 370,6143; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 08/03/2006; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Gleba Vale do Rio Sangue; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 40,9173; N. Módulos Rurais: 5,03; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 3,7061; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Brasnorte; Data Registro: 02/06/2006; Ofício: 1.º; Matrícula: 0113; Registro: 01; Livro ou Ficha: 2-RG; Área (há): 315,8791. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 315,8791; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** 370,6143. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Deonísio Jorge Andrzejewski; CPF/CNPJ: 535.190.861-15; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 038126788; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 07/12/2005; N.º do CCIR: 05997174057; **DATA DE VENCIMENTO:** 23/01/2006 (arq. P6-CCIR, fls. 356); **VI)** **CNDIR/RF - NIRF. 4.521.745-9**, emitida via internet, em 05/11/2007 e válida até 05/05/2008 (arq. P6-CNDIR, fls. 357); **VII)** Certidão de Legitimidade de Origem 03493-0CD/2.007, emitida em 09/10/2007 (arq. P4-Doc. fls. 250). (Emol.: R\$ 2.164,00 - Lei 7.550/2001).(1). Dou fé. O Oficial.

AV.2-1192- 05/ Novembro /2007: (RESERVA LEGAL). INTEIRO TEOR - AV.2/0113 - 05/JUNHO/2005 - **comarca de origem:** "Av.2-680 - 03/ agosto /2004: Av.2/29.503, em 25 de julho de 1995 (1º CRI de Diamantino - MT). Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se averbado um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 25.05.90, conforme consta na Av. I da matrícula n.º 9.267, de Tangará da Serra - MT, em 13.06.90. (a) A Oficiala. Dou fé. (a) O oficial." Dou fé. O oficial.

AV.3-1192- 05/ Novembro /2007: (HIPOTECA). INTEIRO TEOR - AV.4/0113 - 05/JUNHO/2005 - **comarca de origem:** "Av.4-680 - 03/ agosto /2004: R.4/29.503, em 17 de julho de 1996. Ônus. Hipoteca de 3º grau. Devedores: Carlos Valdir Fronha, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 204.740.671-49, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT; Vanderlei Fronha e sua mulher Luciene Alves dos Santos Fronha, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF. 312.743.714-20, residentes e domiciliados em Brasnorte - MT. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis - MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70074-2, de ..., que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 12.639,38. Prazo: Até 31 de Outubro de 2002. Juros: 3% ao ano. Condições: Apresentou Certidão de Quitação da Receita Federal sob n.º E-0.369.897

móveis / Tit. e Doc.
Neucyr
Parada
Registrador
Interino
Brasnorte - MT

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador



Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 1192

Data: 05 de Novembro de 2007

Ficha n.º 2

E-0.369.997 constando o Código do Imóvel 901.474.002.291-5 e o CCIR/95 devidamente quitado. A Oficial. Dou fé. (a) O oficial." Dou fé. O oficial.

AV.4-1192- 05/ Novembro /2007: **(ADITIVO)**. INTEIRO TEOR - AV.5/0113 - 05/JUNHO/2005 - **comarca de origem:** Av.5-680 - 03/ agosto /2004: Av.5/29.503, em 06 de janeiro de 1998 (1º CRI de Diamantino - MT). Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70074-2. Tem por finalidade alterar o vencimento da parcela vencível em 31.10.1997, para 31.10.2003. Alteração de Vencimento: O financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31.10.2003. Forma alternativa de Pagamento: Para pagamento da parcela ora prorrogada, o Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a 22.206 Kg. de soja. Juros: 3% ao ano. A Oficial. Dou fé. (a) O oficial." Dou fé. O oficial.

AV.5-1192- 05/ Novembro /2007: **(ADITIVO)**. INTEIRO TEOR - AV.7/0113 - 05/JUNHO/2005 - **comarca de origem:** Av.7-680 - 03/ agosto /2004: Av.7/29.503, em 13 de janeiro de 2000 (1º CRI de Diamantino - MT). Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70074-2, de ... Tem por finalidade alterar o vencimento das prestações vencíveis em 31.10.99, na forma da Resolução CMN/BACEN n.º 2.666 de 11.11.99. Alteração do Vencimento: O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31.10.2003. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas passam a ter seus vencimentos fixados em 31.10.2005, correspondendo ao resultado da multiplicação de 20.632 Kg de soja. A parcela objeto de Prorrogação, expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente. A Oficial. Dou fé. (a) O oficial." Dou fé. O oficial.

AV.6-1192- 05/ Novembro /2007: **(ADITIVO)**. INTEIRO TEOR - AV.9/0113 - 05/JUNHO/2005 - **comarca de origem:** Av.9-680 - 03/ agosto /2004: Av.9/29.503, em 30 de outubro de 2002 (1º CRI de Diamantino - MT). Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70074, de 18/06/2002, A União, com fundamento nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24/08/2001 e na Lei n.º 10.437, de 25/04/2002, neste ato representada pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Novo do Parecis (MT). As partes resolvem aditar para retificar os seguintes termos e condições: Finalidade: Os devedores ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhece a sua condição de devedores da União da importância calculada com base em 31/10/2003 e que, nesta data, representa R\$ 17.442,53. Encargos Financeiros: Sobre o total da dívida constante e reconhecida, incidirão a partir de 31/10/2001, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. Forma de Pagamento: Os devedores pagarão a dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 1.011,25 ou 6.253 Kg de soja. A Oficial. Dou fé. (a) O oficial." Dou fé. O oficial.

R.7 -1192 - Protoc. 3324 - Liv. 1-D - 08/ Novembro /2007: **(COMPRA E VENDA)**. Nos termos da Escritura Pública de Compra de Venda, lavrada em 07/ Novembro /2007, no Cartório do 2.º Ofício de Brasnorte - MT, no Livro E-23, às fls. 055-056 a v.º, Termo nº 455, os proprietários Vanderlei Fronha, CIRG. 262.689-SSP/RS, CPF. 812.743.714-20, e sua esposa Luciane Alves dos Santos, CIRG. 368.543-SSP/MS, CPF. 481.012.061-91, brasileiros, casados, sob regime de Comunhão de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município, venderam o imóvel desta matrícula, à **Odalton Marcelo de Souza Silva**, CIRG. 1.273.502-SSP/PI, CPF. 482.253.473-15, e sua esposa **Silene Barbosa da Silva Souza**, CIRG. 1854856-3-SSP/MT, CPF. 554.699.223-91, auxiliar de enfermagem, brasileiros, ele agricultor, ela auxiliar de enfermagem, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município, pelo valor total de **R\$ 207.244,00** (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) CND-Ibama n.º 583373, emitida via internet em 08/11/2007, válida até 08/12/2007 (arq. P1-Ibama, fls. 123). Consigna a Escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) CNDIR - NIRF. 4.521.745-9, emitida via internet em 05/11/2007, válida até 05/05/2008 (arq. P6-CNDIR, fls. 357); II)



CCIR 2003/2004/2005 – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.474.002.291-5, quitado (arq. P6-CNDIR, fls. 356); **III**) ITBI n.º 090/2007, recolhido no valor de R\$ 4.144,88 + 4,00 – T.E., sobre o valor total de R\$ 207.244,01, quitado (arq. P1-ITBI, fls. 130..). **VI**) CND Estadual e Municipal, isentas pela Lei 7.433, de 18/12/85; **V**) Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da CND-INSS; **VI**) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 2.168,20 - Lei 7.550/2001).(5) Dou fé. O Oficial

R.8 -1192 - Protoc. 5252 - Liv. 1-E - 26/ Junho /2008: (COMPRA E VENDA). Nos termos da Escritura Pública de Compra de Venda, lavrada em 26/ Junho /2008, no Cartório do 2.º Ofício de Brasnorte - MT, no Livro E-24, às fls. 067-068 a v.º, Termo n.º 550, os proprietários Odalton Marcelo de Souza e sua esposa Rita Silene Barbosa da Silva Souza, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, à **Empresa Sartor e Basso Ltda, CNPJ. 07.432.563/0001-06**, IE. 13.304.463-7, com sede a Avenida Olacir Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, pelo valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). **CONDIÇÕES:** A Outorgada Compradora se declaram estar ciente do constante nas Av.3, 4, 5 e 6, da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** **a)** CND-Ibama n.º 815121, emitida via internet em 26/06/2008, válida até 26/07/2008 (arq. P2-Ibama, fls. 262); **b)** ITBI n.º 063/2008, recolhido no valor de R\$ 4.150,88 + 4,00 – T.E., sobre o valor total de R\$ 296.491,44 (-30%-Decreto 052/06), totalizando R\$ 204.044,00, quitado (arq. P1-ITBI, fls. 276-277). **Consigna a Escritura a apresentação dos seguintes documentos:** **I)** CNDIR – NIRF. 4.521.745-9, emitida via internet em 25/06/2008, válida até 26/12/2008 (arq. P7-CNDIR, fls. 417); **II) CCIR 2003/2004/2005** – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.474.002.291-5, quitado (arq. P6-CNDIR, fls. 356); **III)** Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da CND-INSS e dispensam a apresentação da CND-Municipal e Estadual, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85; **IV)** DOI-SRF. (Emol.: R\$ 2.168,20 - Lei 7.550/2001).(1) Dou fé. O Oficial

AV.9-1192 - Protoc. 5391 - Liv. 1-E - 14/ Agosto /2008: (BAIXA DE HIPOTECA). Nos termos da autorização do Credor **Banco do Brasil S/A**, agência de Campo Novo do Parecis - MT, datada de 13/Agosto/2008, procede-se a esta **averbação** para constar o **CANCELAMENTO** das averbações **Av. 3; Av. 4; Av. 5; Av. 6**, da presente matrícula. (arq. P2-mandados, fls. 468 à 469). (Emol.: R\$ 7,10 – Lei 7.550/2001)-(7). Dou fé. O Oficial

R.10-1192. Protoc. 5787 - Liv. 1-E - 12/ Dezembro / 2008. (ÔNUS). Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM ESTIPULAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada em 12/ Dezembro /2008, no Livro NG-15, às Fls. 006-008 vº, no Cartório do 2.º Ofício deste Município de Brasnorte - MT. **CREDOR: A Empresa ADM do Brasil Ltda, CNPJ. 02.017.264/0001-83**, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 451, Edifício Petro Tower, salas 905/907, em Vitória – Espírito Santo, e com filial na Rodovia MT 170 Km 78, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrita no CNPJ. 02.003.402/0033-52. **DEVEDOR/ INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: A Empresa Sartor e Basso Ltda, CNPJ. 07.432.563/0001-06**, já acima qualificada. **VALOR:** Crédito Rotativo até o limite de **R\$ 710.000,00** (setecentos e dez mil reais), equivalentes nesta data a 2.446.000 kg (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil quilos), de soja. **VENCIMENTO:** Prazo de 60 (sessenta) meses, a partir desta data. **GARANTIA: A Devedora e Credora** dão em **primeira única e especial hipoteca**, sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** **a)** CND-Ibama n.º 1025546 emitida via internet em 12/12/2008, válida até 11/01/2009 (arq.P2-Ibama, fls. 339); **b)** CND/PGFN-RF, emitida via internet em 25/07/2008, válida até 21/01/2009 onde consta código de controle n.º 3B36.DAA1.8192.1403. (arq.P1-CND, fls. 283); **c)** CND/SRF-INSS n.º 087362008-10001090, emitida via internet em 29/10/2008, válida até 27/04/2009 (arq.P1-CND, fls. 284); **d)** CND-Municipal n.º 140/2008, emitida em 26/11/2008, pela Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT., (arq.P1-CND, fls. 282); **Consigna a Escritura a apresentação dos seguintes documentos:** **I)** CNDIR – NIRF. 4.521.745-9, emitida via internet em 25/06/2008, válida até 26/12/2008 (arq. P7-CNDIR, fls. 417); **II) CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: 901.474.002.291-5**, quitado (arq. P6-CCIR, fls. 356). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura, aqui arquivada. (Emol.: R\$ 2.405,40 - Lei 7.550/2001).(5) Dou fé. O oficial

AV.11-1192 – Protoc. 6019 - Liv. 1-E - 31/ Março /2009: Nos termos do Artigo 2.º da Lei n.º 11.382/06, que alterou o Artigo 659, parágrafo 4.º do CPC, procede-se a esta averbação para conhecimento de terceiros da distribuição, em 27/11/2008, de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 583.00.2008.226339-0,

**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 1192**Data:** 05 de Novembro de 2007**Ficha n.º** 3

da 25ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo, em que Bayer S/A, CNPJ. 18.459.628/0001-15 move contra Sartor & Basso Ltda, CNPJ. 07.432.563/0001-06, Fernando Vicente Sartor, CPF. 901.625.950-34, Mariane Lima Sartor, CPF. 178.245.778-05, Miguelangelo de Barros Basso, CPF. 119.876.248-90, Cláudia Rosilene de Souza, CPF. 614.618.221-49, Vicente Francisco Sartor, CPF. 055.537.840-34 e Silda M. Schneider Sartor, CPF. 411.201.830-49. Documentos arquivados P3-Mandados, fls. 117. (Emol.: R\$ 43,90 - Lei 7.550/2001).(5). Dou fé. O Oficial

R.12-1192 - Protoc. 6728 - Liv. 1-F - 06/ Outubro /2009: (ADITAMENTO) Nos termos do Aditamento, lavrado em 06/ Outubro /2009, no Livro NG-15, fls. 102-104 a v.º, Termo n.º 320, à **Escritura Pública de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia Hipotecária**, lavrada em 12/ Dezembro /2008, no Livro NG-15, às Fls. 006-008 v.º, ambas no Cartório do 2.º Ofício deste Município de Brasnorte - MT, objeto do **R.5** da presente matrícula, as partes **CREDOR: A Empresa ADM do Brasil Ltda** e **DEVEDOR/ INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: A Empresa Sartor e Basso Ltda**, todos já qualificados, resolvem inserir na qualidade de **CONFIDENTE E DEVEDOR: Miguelangelo de Barros Basso**, CIRG. 21.994.764-SSP/SP, CPF. 119.876.248-90, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, nos termos das cláusulas seguintes: **VALOR:** Crédito Rotativo até o limite de **R\$ 710.000,00** (setecentos e dez mil reais), equivalentes nesta data a 2.446.000 kg (dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil quilos), de soja. **VENCIMENTO:** Prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data do registro. **GARANTIA: A Devedora Interviente Anuente Hipotecante dá Credora** dão em **primeira única e especial hipoteca**, sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, ao qual atribuíram o valor da hipoteca em **R\$ 1.420.000,00** (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil Reais). **RATIFICAM** a escritura ora aditada em todas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com os termos da presente escritura. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. (Emol.: R\$ 2.400,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial

AV.13-1192 - Protoc. 7371 - Liv. 1-G - 15/ Março /2010: (BAIXA) Nos termos da Certidão, expedida em 08/ Fevereiro /2010, por Vânia Rossini, Diretora de Divisão do Juízo de Direito da 25.ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta **averbação** para constar o **CANCELAMENTO** da **Av.11/1192**, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 583.00.2008.226339-0, movida por Bayer S/A, atual denominação de Bayer Cropscience Ltda, contra Sartor & Basso Ltda; Fernando Vicente Sartor e sua esposa Mariane Lima Sartor; Miguelangelo de Barros Basso e Cláudia Rosilene de Souza; Vicente Francisco Sartor e Silda M. Schneider Sartor. (arq. P1-Mand., fls. 025). (Emol.: gratuito - Lei 7.550/2001)-(1). Dou fé. O Oficial

R.14-1192 - Protoc. 10583- Liv. 1-J - 19/ Março /2012: Mediante **Certidão**, datada de 23/Fevereiro/2012, assinada por Arnaldo Teixeira de Matos, Distribuidor Judicial da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, extraída de uma Certidão nº 16029, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** nº 2012/58 da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, processo Cível e do Trabalho em que **Agripar Comércio e Representações de Defensivos Ltda**, move contra **Sartor & Basso Ltda**, CNPJ. 07.432.563/0001-06, **Fernando Vicente Sartor**, CPF. 901.625.950-34, **Miguelangelo de Barros Basso**, CPF. 119.876.248-90, procede - se objeto da presente matrícula. Documentos arquivados (P3-Mandados, fls. 193). (Emol.: R\$ 42,30 - Lei 7.550/2001). Dou Fé. O oficial

AV.15-1192- Protoc. 13343 - Liv. 1-K - 18/ Fevereiro /2013: Nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, ao CPC, instruído com a Certidão Nº 16703, emitida em 14/02/2013, assinada por Arnaldo Teixeira de Matos, Distribuidor Judicial da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, procede-se a esta averbação para conhecimento de terceiros, da existência de uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo Cível e do Trabalho, distribuída em 16/ Setembro /2010, para Primeira Vara Cível - Processo n.º 2010/248, onde consta como executados **Fernando Vicente Sartor**, CPF. 901.625.950-34, **Mariane Lima Sartor**, CPF. 178.245.778-05 e **Miguelangelo de Barros Basso**, CPF. 119.876.248-90, e exequente **Antonio Augusto Coelho**, CPF. 563.041.378-74. Documentos aqui arquivados (P6-Mandados, fls. 136). (Emol.: R\$ 9,50 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial



R.16-1192 - Protoc. 13523 - Liv. 1-K - 18/ Março /2013: (PENHORA) Mediante **Certidão**, expedida em 25/ Fevereiro/ 2013, por Cilina Souza Santos, Gestora Judiciária Substituta, instruída por Termo de Penhora, datado de 11/ Março /2013, extraídos de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 303-61.2012.811.0050 COD: 40047 da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, em que **Agripar Comércio e Representação de Defensivos Ltda**, move contra **Sartor e Basso Ltda - Miguelangelo de Barros Basso - Fernando Vicente Sartor**, procede - se ao registro da penhora no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento ao exequente da importância de **R\$ 67.781,54** (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um mil e cinquenta e quatro centavos). (Emol.: R\$ 47,90 - Lei 7.550/2001).(2). Dou Fé. O oficial

AV.17-1192 - Protoc. 15395 - Liv. 1-L - 27/ Dezembro /2013: (BAIXA) Mediante Ofício nº 369/2013 CI, expedido em 27/ Novembro /2013, pelo M. M. Juiz de Direito Dr. Alexandre Delicato Pampado, do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, procede-se a esta averação para constar o **CANCELAMENTO** do **R.14/1191**, e **R16/1192**, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 303-61.2012.811.0050, Código nº 40047, movida por **Agripar Comércio e Representações de Defensivos Ltda**, contra **Sartor & Basso Ltda, Miguelangelo de Barros Basso e Fernando Vicente Sartor**. (arq. P7-Mandados, fls. 051 a 053). (Emol.: Gratuitos).(2). Dou fé. O Oficial

R.18-1192 - Protoc. 15915 - Liv. 1-M - 15/ Abril /2014: (HIPOTECA) Nos termos do **Contrato Oneroso de Mútuo em Dinheiro**, emitido em 31/ Outubro /2009, Registrado sob o n.º 2250, Liv. B-48, Fls. 032 à 034, deste RTD, em 11/ Abril /2014, onde figuram como **MUTUANTE: Silda Marlene Schneider, CPF. 411.201.830-49, CIRG. 6006623398- SSP/PC-RS**, brasileira, casada, contabilista, residente e domiciliada na Rua Arnoldo Schneider, n.º 117, no Município de Horizontina - RS; **MUTUARIA: Sartor & Basso Ltda, CNPJ. 07.432.563/0001-06, Inscrição Estadual n.º 13.304.463-7**, com sede na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1056-NE, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT; **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Fernando Vicente Sartor, CPF. 901.625.950-34**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT e **Miguelangelo de Barros Basso, CPF. 119.876.248-90**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT; **VALOR: R\$ 3.978.551,00** (três milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais); **JUROS: Incidirão juros de mora, encargos e atualização monetária, mensais, equivalentes a 1,275% (um virgula duzentos e setenta e cinco pontos percentuais)**, que deverão ser pagos juntamente com as respectivas amortizações; **VENCIMENTO: A Mutuaria deverá liquidar Parcial a dívida ora contraída até 30/ Junho /2010, no valor correspondente de 50% atualizados monetariamente e a liquidar o saldo até 30/ Junho /2011, incidindo juros e encargos proporcionais**; **GARANTIAS: A Mutuaria dá em garantia do pagamento da dívida, os seguintes imóveis: I) Um Imóvel Urbano, formado pelo Lote n.º 02, da Quadra n.º 60, com área de 800m², matriculado sob o n.º 3792, do CRI da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT; II) Um Imóvel Urbano, formado pelo Lote n.º 01, da Quadra n.º 60, com área de 1.400m², matriculado sob o n.º 3793, do CRI da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT; III) Um Imóvel Rural denominado "Fazenda Olho D' Água", com área de 370.6143 hás, objeto desta matrícula n.º 1192; IV) Um Imóvel Urbano, formado pelo Lote n.º 01-C2, da Quadra n.º 21-C, com área de 1680 m² e com 341,44m² de construção, matriculado sob o n.º 4040, do CRI da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT**; **CONDIÇÕES: Demais cláusulas e condições são constantes no referido contrato, aqui arquivado. Doc. Apres.: a) CND-Ibama n.º 4447143, emitida em 14/04/2014, válida até 14/05/2014 (arq. P4-Ibama, fls. 212); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901.474.002.291-5; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Olho d'Água; Área total(há) 370.6143; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 18/01/2008; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Gleba Vale do Rio do Sangue; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 3,7061; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Brasnorte; Data Registro: 08/11/2007; Ofício: 1; Matrícula: 1192; Registro: 07; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 370,6143. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 370,6143; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Odalton Marcelo de Souza Silva; CPF/CNPJ: 482.253.473-15; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 05.730.282-0; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 14/12/2009; N.º do CCIR: 11963540098; Data da geração do CCIR: 14/04/2014; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P11-CND, fls. 357); c) CND-NIRF. 4.521.745-9, emitida 14/04/2014, válida até 11/10/2014 (arq. P11-CCIR, fls. 356); (Emol.: R\$ 3.116,60 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial**

**Serviços Registral - 1º Ofício**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 1192**Data:** 05 de Novembro de 2007**Ficha n.º** 4

R.19-1192 - Protoc. 16289 - Liv. 1-M - 17/ Junho /2014: **(COMPRA E VENDA) Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural e outras avenças**, emitido em 21/ Setembro /2009. **VENDERORA:** Sartor & Basso Ltda., já qualificada; **COMPRADOR:** Aderbal Lúcio Moreira, CPF.229.323.801-68, CIRC.317616-SSP/MT, brasileiro, casado, médico e empresário, residente na Avenida Mato Grosso, esquina com a Rua Cuiabá, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT; **FIADORES SOLIDÁRIOS:** Denise Massaroli Moreira, CPF.891.108.111/68, CIRC.1267122-3-SSP/MT; Vicente Francisco Sartor e sua esposa Silda Marlene Schneider Sartor; **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula e parte do seu acervo de bens/ equipamentos que o garante, onde o Comprador declara ter conhecimento geral do imóvel nas exatas condições descritas no presente instrumento particular e que vistoriaram o imóvel e suas respectivas benfeitorias e o recebem nas condições em que se encontra, não podendo alegar futuramente a existência de algum eventual vício em relação à divisas, benfeitorias e qualidade de solo; **VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** I) Em 21/ Setembro /2009, a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 22473-1, agência 1008-1, Banco Bradesco, em nome de Neide Gomes Steca, CPF.273.467.598-69; II) Em 22/ Setembro /2009, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional; III) Em 21/ Outubro /2009, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional; IV) Em 21/ Dezembro /2009, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional; V) Em 21/ Janeiro /2010, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional; VI) E a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante da transferência da posse e propriedade dos Lotes n.º 03 (três), 04 (quatro), 13 (treze) e 14 (quatorze), da Quadra n.º 89 (oitenta e nove), do Loteamento Patrimônio de Campo Novo, com área total 2.400 m², sobre os quais está edificada uma construção comercial que totaliza 1.000 m² e o seu conjunto recebe a denominação de Hospital São Francisco. Estes Imóveis urbanos estão titulados em nome do Município de Campo Novo do Parecis - MT e deverão ser regularizados para fins de escrituração para Silda Marlene Schneider Sartor até 30/ Abril /2010. O Imóvel urbano acima descrito (lotes n.ºs 3, 4, 13 e 14) está locado para empresa MEDICAMP, de propriedade de Lucio Garcia da Rosa e outros, que manifestaram renúncia ao direito de preferência de compra, sendo que a partir desta data os rendimentos da locação serão devidos a empresa vendadora Sartor & Basso Ltda. **CONDIÇÕES:** I) A Vendedora transfere neste ato, em favor do Comprador a posse precária do imóvel ora alienado; II) Até o pagamento integral do preço da presente transação, o Comprador não poderá promover sem a anuência da Vendedora a cessão ou alienação para terceiros, sob pena de nulidade do ato; III) Que no prazo estipulado de 6 (seis) meses da assinatura do presente contrato será lavrada a escritura pública de compra e venda do presente imóvel. Demais cláusulas e condições são constantes no referido contrato, aqui registrado. Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901.474.002.291-5; quitado (arq. P11-CND, fls. 357); b) CND-NIRF. 4.521.745-9, emitida 14/04/2014, válida até 11/10/2014 (arq. P11-CCIR, fls. 356); (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.20-1192 - Protoc. 23733 - Liv. 1-Q - 04/ Agosto /2017: **(BAIXA DE ÔNUS)**. Nos termos da autorização datada de 18/ Outubro /2010, emitida pela Credora ADM do Brasil Ltda., CNPJ.02.003.402/0001-75, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 451, Sala n.º 907, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória - ES, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro sob o n.º R.10, da presente matrícula, efetivado em 12/ Dezembro /2008, referente à **Escritura Pública de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia Hipotecária**, lavrada em 12/ Dezembro /2008, no Livro NG-15, às Fls. 006-008 v.º, no Cartório do 2.º Ofício deste Município de Brasnorte - MT. (arq. P12-Mandados, fls. 335). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.21-1192 - Protoc. 23734 - Liv. 1-Q - 04/ Agosto /2017: **(BAIXA DE ADITAMENTO)**. Nos termos da autorização datada de 18/ Outubro /2010, emitida pela Credora ADM do Brasil Ltda., CNPJ.02.003.402/0001-75, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 451, Sala n.º 907, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória - ES, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro sob o n.º R.12, da



presente matrícula, efetivado em 06/ Outubro /2009, referente ao **Aditamento**, lavrado em 06/ Outubro /2009, no Livro NG-15, às fls. 102-104 a v.º, Termo n.º 320, à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia Hipotecária, lavrada em 12/ Dezembro /2008, no Livro NG-15, às fls. 006-008 v.º, ambas no Cartório do 2.º Ofício deste Município de Brasnorte - MT. (arq. P12-Mandados, fls. 335). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial

AV.22-1192 - 16/ Agosto /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) Nos termos do Ofício n.º 391/2018, datado de 23/ Julho /2018, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anderson Gomes Junqueira, da Terceira Vara Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Tangara da Serra - MT, procede-se a esta averbação para constar a existência do Processo Cível e do Trabalho - Código: 282097 - Número Único:10711-86.2018.811.0055, em que figuram como Polo Ativo: **Via Fertil Produtos Agropecuarios Ltda** e Polo Passivo: **Aderbal Lúcio Moreira e Sartor & Basso Ltda.** (arq. P15-Mandados, fls. 081 á 094). PROTOCOLO LIVRO 1: 25924. (Emol.: Gratuito).(3). Dou fé. O Oficial

AV.23-1192 - 14/ Setembro /2018: (BAIXA) Nos termos do Ofício n.º 640/2018, emitido em 08/ Maio /2018, pela Gestora Judiciária Sr.ª Dilma Alves de Melo, em cumprimento a decisão proferida em 11/ Abril /2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Davi Benetti, do Juízo da Primeira Vara Criminal e Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Av.15/1192, efetivada em 18/ Fevereiro /2013, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 248/2010, Código n.º 35362, Número Único 2151-54.2010.811.0050, movida por **Antonio Augusto Coelho**, contra **Fernando Vicente Sartor, Mariane Lima Sartor e Miguelangelo de Barros Basso.** (arq. P15-Mandados, fls. 202 a 205). PROTOCOLO LIVRO 1: 26094. (Emol.: Gratuitos).(4). Dou fé. O Oficial

R-24-1.192 - PENHORA - Conforme Ofício, expedido aos 04-08-2.021, pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis - MT, referente à Monitória n.º 000141-15.2020.5.23.0111, tendo como Autor: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**; e como Réu: **ADERBAL LÚCIO MOREIRA**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 06 de Agosto de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-25-1.192 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício, expedido aos 17-09-2.021, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis - MT, assinado eletronicamente pela Sr.ª Lais Silva de Araújo - Secretária de Audiência, referente o Processo n.º 0000141-15.2020.5.23.0111, tendo como Autor: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**; e como Réu: **ADERBAL LÚCIO MOREIRA**, fica levantada a penhora registrada sob n.º 24 desta matrícula. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 22 de Setembro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-26-1.192 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Requerimento datado de 22-09-2.021, acompanhado da Certidão Premonitória, expedida aos 13-09-2.021, para fins do Art. 828 do Código de Processo Civil, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues - MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, fica averbada a Existência da Ação de Execução de Alimentos, Processo: 19997-25.2017.811.0055, Código: 254192, Espécie: Execução de Alimentos - Execução de Título Judicial, tendo como Requerente: **DENISE MASSAROLI MOREIRA**; e como Requerido: **ADERBAL LÚCIO MOREIRA**. Valor da Causa: **R\$ 699.974,35**. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 07 de Outubro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-27-1.192 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 04-03-2.026, em Brasnorte - MT, acompanhando do Termo de Penhora, datado de 26-02-2.026, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Raíza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga - MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0019997-25.2017.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença (156), tendo no Polo Ativo: **DENISE MASSAROLI**; e no Polo Passivo: **ADERBAL LUCIO MOREIRA**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Valor da Causa: **R\$ 699.974,35**. Emolumentos: R\$ 113,65. Brasnorte, 13 de Março de 2.026. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

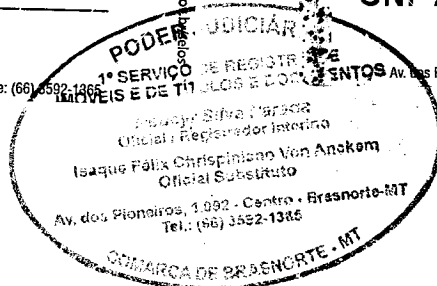
ths
CONTINUA AS FLS. 05

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, **08/10/2026. VÁLIDA POR 30 DIAS.**

O Oficial _____

Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**

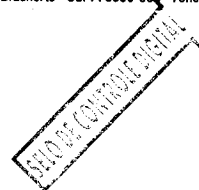
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

CNP 29197 R\$ 74,95



Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QBJNB-JVFKX-WZXL3-9EN6B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QBJNB-JVFKX-WZXL3-9EN6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>